



Valide aqui
a certidão.

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 100456 / CNM: 089698.2.0100456-06 / Recibo: 115304 / Data da Certidão: 16/10/2023.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **100456** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcnv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPL 35472 ODC

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALX29-AM233-AB6CB-GB2K8>



Valide aqui a certidão.

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 100456 / CNM: 089698.2.0100456-06 / Recibo: 115304 / Data da Certidão: 16/10/2023.

CNM: 089698.2. 0100456 - 06

MATRÍCULA	FICHA
100.456	01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 130 (cento e trinta), casa 04 (quatro), área construída de 39,45m² da área livre total, composta de 01 pavimento com área externa frontal com garagem, quintal nos fundos com área de serviço, área interna composta por sala de estar, cozinha, banheiro e 01 quarto, com fração ideal de 19,93% da Área "D", da quadra F, medindo 18,00m de frente para a Rua 07 (sete); 18,00m na linha dos fundos confrontando com os fundos dos lotes nº 26 e o nº 27; 17,00m pelo lado direito confrontando com o lote nº 08; e 17,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 11, com área total de 306,00m², situado no "Parque Marapicu II", Cabuçu, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de **JODIF ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.963.329/0001-09, com sede na Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, nº 11, sala 916/917, Centro, Nova Iguaçu - RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-1 das matrículas 95.401 e 95.402, tendo o **"habite-se" sido concedido** através do processo nº 2017/007559, conforme certidão de legalização nº 442/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 01/09/2017, devidamente averbada sob o nº AV-2 da matrícula nº 98.890; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-3 da mesma matrícula, neste Cartório. Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2017. Eu, SR (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JLF (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----

José Luis Ferreira dos Santos
Substituto do Tabelião

AV-1-100.456: (Protocolo nº 121.630) - Nos termos do requerimento firmado pela proprietária, representada por seu procurador Jose Antônio Alves Vieira, datado de 12/04/2018, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a mudança da razão social de Jodif Administradora de Imóveis Ltda-ME para **JODIF ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido em 22/03/2018, arquivado. Nova Iguaçu, 13 de abril de 2018. Eu, Rosineia Francisco (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EMCY 64711 WDO)

R-2-100.456: (Protocolo nº 121.630) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 27/03/2018, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RODRIGO DE ANDRADE RIBEIRO**, brasileiro, enfermeiro e nutricionista, portador de Carteira de Funcional nº 436210, expedida por Conselho Regional de Enfermagem/RJ em 30/03/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.938.507-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **GABRIELE SANTANA DE ARAUJO RIBEIRO**, brasileira, auxiliar de escritório portadora da carteira de identidade nº 266558675, expedida por SECC/RJ em 23/07/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.140.807-90, residentes e domiciliados Rua Boqueirão, 55, apto 102, Ipiranga, Nova Iguaçu/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foi apresentada a guia de ITBI nº 2018/000608, no valor de R\$ 4.505,67, paga em 10/04/2018 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informações sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167818041251741, certificando que até 12/04/2018, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 13 de abril de 2018. Eu, Rosineia Francisco (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EMCY 64647 UNZ)

R-3-100.456: (Protocolo nº 121.630) - Nos termos do instrumento acima indicado, **RODRIGO DE ANDRADE RIBEIRO** e seu cônjuge **GABRIELE SANTANA DE ARAUJO RIBEIRO**, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 150.000,00 para ser paga da seguinte forma: R\$ 4.446,00 desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 19.482,49 com recursos próprios, R\$ 6.071,51 recursos da conta vinculada do FGTS e o restante, ou seja, R\$ 120.000,00 em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 681,34; Seguros R\$ 24,75; Total R\$ 706,09, calculadas segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5,5000%

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALX29-AM233-AB6CB-GB2K8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

